PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 84.139.633/0001-75

LEI Nº 424, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás no dia 29/05/18
Jordão da Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 02/2017

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada a Unidade de Ensino denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental "FRANCILÂNDIA", situada na Avenida São Geraldo, nº 148, bairro Centro, núcleo Urbano do Km 100, Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2º – A escola se destina a oferecer ensino de Educação Fundamental, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º -A unidade escolar será responsável por todos os atos referentes aos alunos e funcionários, assim como todos os documentos que deverão ser assinados e expedidos pela própria escola.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de maio de 2018.

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 073/2018
Data 29/06/18 Horas 10:23
Protocolista

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal